

LIDO
Na Sessão de:

11/04/2022



LEITURA NA SESSÃO

11/04/22

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0561/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 07 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 6.827/2022 de 09/03/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 07/04/2022
Horas 14:31 Sobnº 3461
Ass. Poliani Lino

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 224/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 149/2022, de autoria do ilustre vereador **Cézare Pastorello Marques de Paiva** – SOLIDARIEDADE, que indica ao Executivo Municipal, que seja criada uma autarquia, empresa pública para prestação do serviço essencial de transporte público coletivo, na forma do art. 30, inciso V da Constituição Federal.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, informamos a Vossa Excelência que, o disposto no Plano de Mobilidade Urbana do Município, aprovado pela lei 147/2019, onde estabelece que o transporte coletivo representa um serviço de interesse comum da população, portanto, é serviço de utilidade pública de competência administrativa do poder público, que pode operá-lo direta ou indiretamente, neste último caso delegando-o a terceiros através do instituto da concessão, observando-se o procedimento legal de licitação, e assim, cumprindo o disposto na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal (artigo 175) e na Lei Federal nº 8.987 de 13 de Fevereiro de 1995.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 561/2022-GP/PMC – fls. 02

Como é de conhecimento público e notório o plano de mobilidade urbana vem sendo aplicado de maneira gradativa no município, através de planejamento das demandas para a fiel execução dos projetos.

Pois bem, como já informado em momento passado ao I. vereador, através de requerimento formulado pelo mesmo, o Município está realizando os estudos para fins de implantação do transporte público, para ao final estabelecer se será por concessão ou autarquia.

Em derradeira oportunidade, o Município de Cáceres-MT estará lançando nova licitação para concessão do transporte público, que deverá ser executado pela Secretaria Municipal de Fazenda, através da Coordenadoria Executiva de Trânsito, e foram iniciados os estudos para o processo licitatório.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres